REQUERIMENTO Nº 600/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. SEVERINO RAMOS FÉLIX,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Severino Ramos Félix, ocorrido no último dia 04 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Guaianazes, 736, Jardim Santa Rita de Cássia**,nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Severino Ramos Félix tinha 80 anos de idade e era casado com Josefa Maria Félix e deixou os filhos Márcia, Quitéria, Edson, Cícero, Amanda, Heide e Maria José.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-